



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 095/2018/SCR – Manaus, 9 de abril de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para realizar audiências da Justiça Itinerante e na Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 8 a 13-4-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga para a 4ª VTM (MA-958/2017);

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga, a contar de 23-3 até a remoção de novo juiz titular, e atuar presencialmente quando necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da magistrada para realizar audiências de Itinerância, no período de 8 a 11-4-2018, e realizar audiências na Vara de Tabatinga, no período de 12 a 13-4-2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-532/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para realizar as audiências da Justiça Itinerante e na Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 8 a 13-4-2018.

Art. 2º Considerar os dias 7 e 13-4-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada seis diárias e meia, relativas ao período de 7 a 13-4-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região